

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DO SERVIDOR BRUNO AMÉLIO DE BORBA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover BRUNO AMÉLIO DE BORBA, Médico, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes, exercendo as mesmas atividades de Médico, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.02.2019.

Canoas, quinze de março de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente